Resolução nº : 6086/99
Protocolo nº : 105521/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

R E S O L V E :

Responder a presente Consulta em conformidade com o Parecer nº 9721/99 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA , ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 1 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA